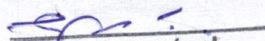


Lido em 14 SET. 2021


Responsável



REQUERIMENTO N. 044/2021

Autoria: Vereadores Darli Luciano da Silva e José Vaz Neto (Eskiva)

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, OSLEN DIAS DOS SANTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em _____ discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**

de 14 SET. 2021

Mesa Diretora

DARLI LUCIANO DA SILVA e JOSÉ VAZ NETO (ESKIVA), vereadores que a este subscrevem, REQUEREM, nos termos regimentais e Lei Orgânica Municipal, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Gamba, com cópia ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Paulo Moreira, e Secretário Municipal de Governo, Gestão e Planejamento, Sr. Robson Quintino, que sejam encaminhadas para esta Casa de Leis **informações referentes a movimentação do Terminal Rodoviário relativo ao período compreendido dos últimos cinco anos**, conforme tópicos listados abaixo:

- 1 – nome do ou dos responsáveis pela movimentação financeira dos recursos provenientes da arrecadação do terminal rodoviário nos últimos cinco anos;
- 2 – como era feita a entrega das taxas de embarque para os responsáveis pelo Terminal Rodoviário;
- 3 – como era feita a entrega e o recebimento das taxas de embarque para as empresas de venda de passagens do Terminal Rodoviário nos últimos cinco anos;
- 4 – número de Taxas de Embarque emitidas nos últimos cinco anos;
- 5 – número de Taxas de Embarque pagas por agência nos últimos cinco anos;
- 6 – valor arrecadado mensalmente e anualmente nos últimos cinco anos.

Há alguns meses foi informado pelo Executivo Municipal que um servidor contratado para gerenciar o Terminal Rodoviário teria desviado valores provenientes da taxa de embarque e dos recursos que eram cobrados pela utilização dos banheiros daquele local.

Foi instaurado então um Processo Administrativo Disciplinar contra o suspeito e exonerado o mesmo do cargo, sendo realocado outro servidor para administrar o local.

A Polícia Judiciária Civil também instaurou um Inquérito Policial contra o servidor e está ouvindo testemunhas do caso. Documentos também foram encaminhados para a Polícia para que o caso pudesse ser esclarecido.

Ocorre que diante de informações obtidas recentemente por este vereador dão conta que o problema é maior que o exposto no início da investigação, sendo que o valor arrecadado nos últimos meses tem sido muito acima da arrecadas mensal dos últimos anos.

As informações solicitadas neste requerimento ajudarão a desvendar se houve um dano ao erário público muito maior do que o estimado e sendo função do vereador, estabelecido no Regimento Interno da Câmara e na Lei Orgânica do Município faz-se necessário a obtenção dos dados para que seja cumprida a função legislativa na sua essência.



Lido em 14 SET 2021

Responsável

Diante do exposto e como fiscalizador amparado pela Constituição Federal em seu artigo 31:

Art. 31. *A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.*

E artigo 23 da Lei Orgânica do Município, a Câmara tem a competência exclusiva para fiscalizar os atos do Poder Executivo:

Art. 23. É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

XIV - fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, através de quaisquer de seus membros ou Comissões;

XV - acompanhar diretamente os trabalhos e a forma de aplicação do dinheiro público nas obras;

Assim sendo solicito das autoridades competentes que encaminhe resposta ao pedido deste vereador que a este subscreve.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta – MT. 10 de Setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**
de 14 SET. 2021

Mesa Diretora

Assinado eletronicamente

Darli Luciano da Silva
Vereador

Assinado eletronicamente

José Vaz Neto (Eskiva)
Vereador

